



## INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES

Rua 07, nº 2072 - Centro - CEP 15700-014 - Fone: (17) 3632-6906  
EMAIL: contato@impsjales.com.br — SITE: www.impsjales.com.br  
CNPJ: 65.711.129/0001-53

### Portaria nº. 55, de 28 de Setembro de 2017

Que aposenta servidora municipal

**Claudir Balestreiro**, Superintendente do **IMPS** - Instituto Municipal de Previdência Social, no uso de suas atribuições legais, etc.,

#### RESOLVE:

Art. 1º - **FICA APOSENTADA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003 e no artigo 39 da Lei Complementar Municipal nº 18/93, com o tempo total de contribuição de 30 (trinta) anos, e 03 (três) meses e 15 (quinze) dias, a servidora **JOANA D'ARC MOITINHO DE CARVALHO**, RG. nº 13.422.473 SSP/SP e CPF. nº 109.402.288-82, no cargo de Atendente, Padrão "E", Referência "10", Adicional por Tempo de Serviço 30% (trinta por cento) e 7ª parte, da Secretaria Municipal de Saúde, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Jales.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de **01 de Outubro de 2017**.

  
**Claudir Balestreiro**  
Superintendente do IMPS Jales

**Registrado e Publicado Conforme Imprensa Oficial Municipal**

  
**Romildo Fernandes Dantas**  
Diretor de Divisão/IMPS

**Mais do que um direito, aposentar-se é um privilégio.**